

PORTARIA 04/2021

PRÓ-REITORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Substitui membros da Comissão Própria de
Avaliação do Centro Universitário
IMEPAC - Araguari**

A Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário IMEPAC - Araguari
Profª Divânia Araújo Freitas, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Regimento Geral do Centro Universitário IMEPAC - Araguari;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, a pedido, a discente Giovanna Tofeti Lima por Josiane Fabrice Ribeiro, representante do corpo discente na Comissão Própria de Avaliação (CPA), do Centro Universitário IMEPAC - Araguari;

Art.2º - Substituir, a pedido, Marcos Paulo de Sousa por Cesar Antonio de Oliveira, representante do corpo docente na Comissão Própria de Avaliação (CPA), do Centro Universitário IMEPAC - Araguari;

Art.3º - Substituir, a pedido, Jane Goulart Carrijo e Vaz por Andreia Borges Machado, representante do corpo técnico-administrativo na Comissão Própria de Avaliação (CPA), do Centro Universitário IMEPAC - Araguari;

Art.4º - A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Centro Universitário IMEPAC - Araguari passa a ter a seguinte composição:

Função na CPA	Nome do Membro	Cargo na CPA	Cargo Institucional
Representantes do Corpo Docente	Márcio Aurélio da Silva	Representante do Corpo Docente	Professor
	Cesar Antonio de Oliveira	Representante do Corpo Docente	Professor
Representantes do Corpo Discente	Josiane Fabrice Ribeiro	Representante do Corpo Discente	Discente



	Juliana Ozon Cunha	Representante do Corpo Discente	Discente
Representantes do Corpo Técnico-Administrativo	Rejane Cristina Rubio Rodrigues da Cunha	Coordenadora da CPA e Representante do Corpo Técnico-Administrativo	Coordenadora Pedagógica
	Andreia Borges Machado	Representante do Corpo Técnico-Administrativo	Técnico de Nível Superior
Representantes da sociedade civil organizada	Roberto Pedroso	Representante da Sociedade Civil Organizada	Juiz de Paz (não institucional)
	Sebastião dos Santos Totó	Representante da Sociedade Civil Organizada	Empresário, membro do Conselho Fiscal do SICOOB ARACOOB e membro do Conselho Permanente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de Araguari (não institucional)

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguari, 15 de dezembro de 2021.


Divânia Araújo Freitas

Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
Centro Universitário IMEPAC - Araguari